

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 026

Agosto / 2021

Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R\$ 11.000,00 ///ONZE MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 912,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

| | | |
|---|------------------|-----------|
| 01101 CÂMARA MUNICIPAL | | |
| 2001 ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | | |
| 319004-0100.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | NC : 08020223 | 11.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 11.000,00 |
| | Total: | 11.000,00 |

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|---|------------------|-----------|
| 01101 CÂMARA MUNICIPAL | | |
| 2001 ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | | |
| 319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | NC : 08020223 | 11.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 11.000,00 |
| | Total: | 11.000,00 |

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 2 de Agosto de 2021

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA